



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – 1
Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí – “Dr. Talis Prado Pinto”
Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – DISE

DESPACHO-OFÍCIO

Ofício: nº 105 /2025

Referência: Requerimento nº 248/2025

Câmara Municipal de Jacareí/SP

Jacareí, 08 de maio de 2025.

Cls.

Trata-se de requerimento oriundo da Câmara Municipal de Jacareí solicitando investigações sobre o cometimento de delitos na Rua Benedito das Chagas da Silva, em especial nas proximidades dos números 212 e 248, no Portal Alvorada, em Jacareí.

Narra, em síntese, constantes denúncias de moradores dando conta de festas frequentes no local, com suposto uso de entorpecentes, além de suspeitas de tráfico de drogas e exposição de menores a ambientes e práticas que comprometem sua integridade física e moral, gerando impacto na tranquilidade pública, segurança e bem-estar coletivo. Por fim, solicita a instauração de investigação.

Eis a síntese.

Fundamento e decidido.

Encaminhe-se cópia do requerimento ao Setor de Investigação desta especializada para a colheita de elementos mínimos de autoria e de materialidade para a instauração de inquérito policial.

Vale dizer que no julgamento do AgRg no REsp 2.107.251-MG, a Quinta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ficou decidido que a apreensão e perícia da substância entorpecente é imprescindível para a comprovação da materialidade do crime de tráfico de drogas e, sendo assim, ausente, no presente caso, apreensão de entorpecente, inviável instauração de inquérito policial por ausência de materialidade delitiva.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – 1
Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí – “Dr. Talis Prado Pinto”
Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – DISE

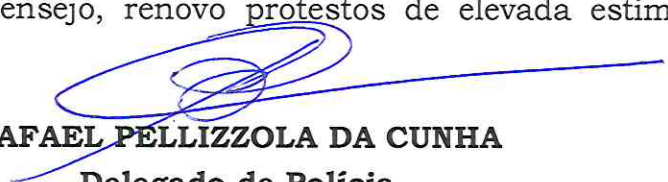
No mais, quanto aos delitos de perturbação do sossego e a exposição de menores a ambientes e práticas que comprometam sua integridade física e moral, **encaminhe-se cópia do requerimento ao setor de posturas da prefeitura local e ao Conselho Tutelar**, nos termos do art. 136, da Lei 8.069/90.

Por fim e por cautela, encaminhe-se cópia do requerimento, também, ao 2º Distrito Policial de Jacareí por se tratar de ocorrência situada naquela circunscrição.

Dê ciência do presente despacho à Câmara Legislativa, através do canal de recebimento.

Como forma de economia e celeridade procedimentais, visando à eficiência na prestação do serviço público, e, ainda, considerando o vasto acervo de procedimentos desta unidade e, ao revés, o reduzido número de servidores, elabora-se o presente despacho em forma de ofício.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


RAFAEL PELLIZZOLA DA CUNHA
Delegado de Polícia

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Delegado de Polícia do 2º Distrito Policial de Jacareí/SP

Ao Setor de Posturas da Prefeitura Municipal local

Ao Conselho Tutelar de Jacareí/SP

A Câmara Municipal de Jacareí/SP



Outlook

Encaminha Requerimento nº 248/2025 à DISE (ref.investigação).

De Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>

Data Seg, 05/05/2025 17:17

Para DEINTER 1/SEC Jacareí/DISE - Jacareí <dise.jacarei@policiacivil.sp.gov.br>

Cc Ana <estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br
<estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; Felipe <felipe@jacarei.sp.leg.br>; ivone@jacarei.sp.leg.br
<ivone@jacarei.sp.leg.br>; Larissa <estagio2.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; rita@jacarei.sp.leg.br
<rita@jacarei.sp.leg.br>; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br <wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br>

 1 anexo (491 KB)

req [2025] 0248 [trabalho] juex - DISE.PDF;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Jacareí, 5 de maio de 2025.

À
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES SOBRE ENTORPECENTES (DISE)

Ref.: Requerimento: 248/2025 (Juex Almeida)

Senhores,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Paulo Luís Santos, encaminho cópia do requerimento supramencionado.

Por fim, agradeço pela atenção que haverá de ser conferida às demandas da Edilidade.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
(12) 3955-2259

Ref. interna: Ofício 329.2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 248/2025

Assunto: À Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE) de Jacareí, solicitando investigação sobre o cometimento de delitos na Rua Benedito das Chagas da Silva, em especial nas proximidades dos números 212 e 248, no Portal Alvorada.

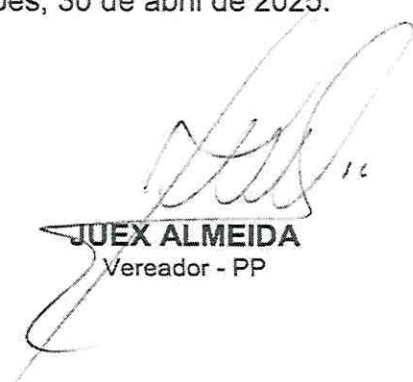
REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE) de Jacareí, solicitando investigação sobre o cometimento de delitos na **Rua Benedito das Chagas da Silva, em especial nas proximidades dos números 212 e 248, no Portal Alvorada.**

O presente pedido se justifica pelas reiteradas denúncias de moradores da via, que relataram a ocorrência de festas frequentes no local, com suposto uso de entorpecentes, além de **suspeitas de tráfico de drogas e exposição de menores a ambientes e práticas que comprometem sua integridade física e moral.**

Considerando o impacto direto sobre a tranquilidade pública, a segurança da vizinhança e o bem-estar coletivo, solicitamos que seja estudada a possibilidade da realização de investigação por parte desta respeitável Delegacia, para coibir eventuais práticas ilícitas e garantir o sossego dos munícipes residentes.

Na certeza de contar com o pronto atendimento da DISE, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP